



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTÉTICA E HIGIENE PESSOAL POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI’S – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**, Estado do Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores constantes no Decreto nº 29, de 05 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a defasagem dos valores anteriormente fixados, em razão da variação de custos no período de 2024 a 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro das contratações realizadas mediante credenciamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a Tabela de Valores para prestação de serviços de Estética e Higiene Pessoal por Microempendedor Individual – MEI’s, no âmbito do Município de Campo Alegre/AL, para o exercício de 2026.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como às realizadas mediante sistema de registro de preços.

Art. 2º. Os procedimentos para contratação de Microempendedor Individual deverão observar os valores fixados na tabela a seguir:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ESTÉTICA E HIGIENE PESSOAL DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

- MEI's

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
CORTE DE CABELO MASCULINO: Especificação: corte adequado para cada tipo de cabelo em diferentes modelos e estilos realça a aparência. Os materiais que serão utilizados serão de responsabilidade do profissional contratado, o modelo do corte fica a escolha da administração.	UNID	R\$ 20,00	R\$ 30,00
CORTE DE CABELO FEMININO: Especificação: corte adequado para cada tipo de cabelo em diferentes modelos e estilos realça a aparência. Os materiais que serão utilizados serão de responsabilidade do profissional contratado, o modelo do corte fica a escolha da administração.	UNID	R\$ 30,00	R\$ 30,00
MANICURE: Realizar procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, os materiais que serão utilizados serão de responsabilidade do profissional contratado, o modelo da esmaltação a escolha da administração.	UNID	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PEDICURE: Realizar procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, os materiais utilizados serão de responsabilidade do profissional contratado, o modelo da esmaltação a escolha da administração.	UNID	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PENTEADO CABELO CURTO: técnica utilizada para modelar os fios de cabelo acordo com o gosto pessoal, respeitando os diferentes tipos de cabelo (liso, ondulado, cacheado e crespo). Os materiais que serão utilizados serão de responsabilidade do profissional contratado, o modelo do penteado fica a escolha da administração.	UNID	R\$ 70,00	R\$ 80,00
PENTEADO CABELO MEDIO: técnica utilizada para modelar os fios de cabelo acordo com o gosto pessoal, respeitando os diferentes tipos de cabelo (liso, ondulado, cacheado e crespo). Os materiais que serão utilizados serão de responsabilidade do profissional contratado, o modelo do penteado fica a escolha da administração.	UNID	R\$ 90,00	R\$ 100,00
PENTEADO CABELO GRANDE: técnica utilizada para	UNID	R\$ 110,00	R\$



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ESTÉTICA E HIGIENE PESSOAL DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

- MEI's

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
modelar os fios de cabelo acordo com o gosto pessoal, respeitando os diferentes tipos de cabelo (liso, ondulado, cacheado e crespo). Os materiais que serão utilizados serão de responsabilidade do profissional contratado, o modelo do penteado fica a escolha da administração.			120,00
MAQUIADOR: Se responsabiliza por todos os detalhes relacionados a composição da maquiagem, o que envolve aplicar de primer e base para homogeneizar o aspecto da pele, utilizar pós e corretivos para disfarçar falhas e toda a preparação da pele para maquiagem os materiais que serão utilizados será de responsabilidade do profissional contratado, ou seja, a prestação do serviço incluindo o material a ser utilizado	UNID	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29, de 05 de setembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 03 de março de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita